



CONTADORIA-GERAL DO ESTADO - GABINETE

CIRCULAR GAB/CGE nº. 014

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2009

Para: Assessoria de Contabilidade Analítica ou Equivalentes das Secretarias, Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista.

Assunto: ANALICONT – não concluída – Maio/2009.

Com base nos procedimentos de análise contábil, foi verificado que esse não concluiu as análises das contas contábeis do balancete do mês de Maio/2009.

Solicitamos as providências cabíveis para regularização, considerando que o prazo para os respectivos procedimentos devem ser realizados até o último dia útil do mês subsequente, conforme art. 2º da Portaria GAB/CGE nº 134, de 16 de fevereiro de 2009.

Atenciosamente,

NESTOR LIMA DE ANDRADE
Contador-Geral do Estado